



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Gravatá, em 18 de março de 2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2024.

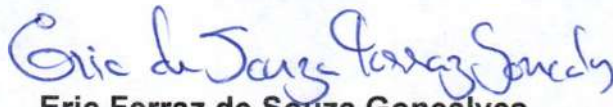
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA: 010/2024

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para o fornecimento Serviço de Telefonia Móvel com plano de ligações ilimitadas para Fixo e Móvel de qualquer operadora do Brasil (VC1, VC2 e VC3) e SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil, com pacote de dados com no mínimo 6GB e Serviços de gestão de linha celular digital (gerenciamento de dispositivo MDM), por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da Procuradoria)

À Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada do Termo de Referência e o DFD Nº010/2024 e demais documentos constantes neste processo de Dispensa de Nº010/2024, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, obedecendo ao Inciso II, art. 75 da Lei 14.133,2021, com posterior encaminhamento à Procuradoria, para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da citada Lei, quando cabível.


Eric Ferraz de Souza Gonçalves
Agente de Contratações